

# VII Concurso Nacional 2014

## Inovação na Educação Geográfica

### Concurso para Professores de Geografia

### Associação de Professores de Geografia

Bairro da Liberdade, Impasse à Rua C, Lote 9, loja 13

1070-023 Lisboa

Telef. : 21 386 14 90

Fax: 21 385 03 74

#### DEFINIÇÃO E OBJECTIVOS

O VII Concurso Nacional – Inovação na Educação Geográfica - destina-se a promover a utilização de novas práticas lectivas na sala de aula de Geografia, com o objectivo de capacitar cada vez mais o docente desta disciplina a reflectir e agir no sentido de uma permanente actualização pedagógica. Pretende-se que o docente contribua para uma melhor aprendizagem, por parte dos alunos, e para a aquisição de competências que lhes permitam uma futura inserção na vida ativa.

Este concurso destina-se a todos os professores dos diferentes graus de ensino que queiram apresentar trabalhos de práticas lectivas, nas diferentes áreas curriculares/disciplinares que incluam objectivos no âmbito da educação geográfica.

#### REGULAMENTO

1. No âmbito dos **Encontros Nacionais de Professores de Geografia** a organização abre um concurso destinado a promover a divulgação de práticas lectivas que contribuam para o desenvolvimento das aprendizagens de conteúdos geográficos.
2. O concurso tem por objectivo premiar o desenvolvimento de situações educativas com interesse para o ensino / aprendizagem da Geografia e que tenham sido concretizadas com alunos, na aula de Geografia.
3. O concurso está aberto a todas os professores de Geografia.
4. A inscrição do concurso faz-se pelo envio, em envelope fechado do trabalho realizado com os alunos, conforme o suporte escolhido; vídeo, digital, jogo, maquete, papel,... e da respectiva **memória descritiva** onde deverão constar os seguintes elementos:
  - Público alvo, ano de escolaridade;
  - Planificação da situação educativa (competências a desenvolver estratégias, materiais e número de aulas);
  - Forma como decorreram as aulas referentes a essa situação educativa;
  - Avaliação (instrumentos utilizados e respetivos resultados);
  - Breve reflexão sobre a experiência desenvolvida, explicação do suporte selecionado;
  - Esta memória descritiva (excluindo os eventuais anexos) não deverá exceder as 6 páginas A4, letra Calibri, tamanho 11, espaço e meio.
5. Datas limites:
  - **Inscrição até 30 de abril de 2014;**
  - **Envio do trabalho até 31 de junho de 2014** (comprovativo do carimbo do correio).
6. Os trabalhos serão apresentados em envelope fechado em que constará o pseudónimo da(o) candidata/o concorrente. Dentro deste envelope deverá estar outro envelope fechado com o mesmo pseudónimo no exterior, e que deverá conter a identificação e morada da(o) candidata(o) e escola com o respectivo endereço.
7. Dos trabalhos presentes a concurso o Júri seleccionará os que considerar merecerem uma apresentação pública no espaço do **XXIX Encontro Nacional de Professores de Geografia** e disso informará a Direcção da Associação. O Júri atribuirá ainda um primeiro prémio e menções honrosas se achar conveniente.

8. Os candidatos seleccionados comprometem-se a apresentar publicamente os respetivos trabalhos, no **XXIX Encontro Nacional de Professores de Geografia**, em espaço que lhes será reservado, e a autorizar a sua publicação na revista APOGEO ou a sua divulgação noutros suportes.
9. Os candidatos deverão levar os seus próprios materiais para o Encontro e terão a seu cargo o seguro dos mesmos. A organização compromete-se a fornecer retroprojectores, projectores de diapositivos, computador e outros suportes necessários à apresentação, desde que convenientemente informada e com a devida antecedência.
10. A Organização compromete-se a inscrever, no XXIX Encontro Nacional, gratuitamente, todos os candidatos seleccionados.
11. A organização compromete-se a publicar todos os trabalhos seleccionados quando estes sejam passíveis de tal.
12. A apresentação dos resultados será divulgada publicamente na página eletrónica e no Facebook da Associação de Professores de Geografia.
13. O Júri poderá não atribuir qualquer primeiro Prémio ou Menções Honrosas.
14. Ao trabalho classificado em primeiro lugar será atribuído um prémio num valor mínimo de 500€.
15. Se, por qualquer motivo, o concurso não se puder realizar, os candidatos não terão direito a qualquer indemnização.
16. O envio do Boletim de Inscrição implica a aceitação deste Regulamento e de todos os seus artigos.
17. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e posteriormente esclarecidos pela organização do concurso.

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO**

PSEUDÓNIMO \_\_\_\_\_

TEMÁTICA DO PROJETO \_\_\_\_\_

Resumo do Projeto \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---